

# Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo

## EDITAL DE SELEÇÃO – Pessoa Física

Nº 002/2019

Tipo: Melhor Técnica – Contratação de:

FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA
Analista Administrativo-Financeiro/a	01	40 horas semanais

### REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 857556/2017 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

#### I – INTRODUÇÃO

O CENTRO DE FORMAÇÃO URBANO RURAL IRMÃ ARAÚJO (CEFURIA) vem a público, através deste edital de seleção, divulgar a chamada pública para contratação de um Analista Administrativo-Financeiro/a, como parte da execução do projeto “Rede Estadual de Economia Solidária Fortalecendo Campo-Cidade”, para trabalhar junto às redes de economia solidária da cidade e do campo, do estado do Paraná, decorrente de **Termo de Fomento MTb/SENAES Nº 857556/2017**, assinado em 28/12/2017, celebrado entre o Ministério do Trabalho – MTb (extinto), por intermédio da Secretaria Nacional Solidária/SENAES (extinta) e o Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo (CEFURIA), publicado em extrato no D.O.U. em 02/\*01/2018, seção 3. Cabe esclarecer que o citado Termo de Fomento foi subrogado ao Ministério da Cidadania em ocasião da Reforma Administrativa ocorrida por força da edição da Medida Provisória nº 870/2019 e do Decreto nº 9.674/2019.

#### II – OBJETIVO

Contratação de Analista Administrativo-Financeiro/a, como parte da execução do projeto no cumprimento das metas e etapas previstas no Plano de Trabalho a ser desenvolvido entre o Cefuria e o Ministério da Cidadania, conforme os termos do projeto.

#### III – JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir as metas e etapas do referido convênio, conforme consta no Projeto Básico e Termo de Referência que acompanham o convênio SICONV Nº **857556/2017** (<http://www.cefuria.org.br/transparencia/>). Trata-se de um projeto construído com empreendimentos econômicos e solidários de diversas regiões do estado do Paraná, urbanos e rurais organizados em redes, associações, cooperativas, coletivos e por territórios, com o objetivo de consolidar uma Rede Estadual de Economia Solidária como estratégia de fortalecimento e ampliação da produção, comercialização e consumo na perspectiva do fortalecimento da política pública de Economia Solidária. A partir da metodologia participativa o projeto desenvolverá instrumentos para apoiar os sujeitos com a criação, desenvolvimento e aplicação de tecnologias sociais com vistas ao alcance dos objetivos dos grupos e na viabilidade do trabalho e renda dentro dos princípios da Economia solidária.

#### IV – DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

##### **Analista Administrativo-Financeiro**

Responsável pela execução e controle financeiro (contas a pagar e receber, pagamentos, controle bancário, orçamentos); elaboração de relatórios financeiros, prestações de contas; elaboração de contratos; documentação de recursos humanos, gestão de informação e tecnologia; organização dos arquivos, atualização de certidões; compra e controle de materiais e equipamentos, dentre outras tarefas administrativo-financeiras que o projeto demandar.

# Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo

---

## **Pré-requisitos:**

Formação em Administração, Economia, Contabilidade ou Gestão Pública;  
Experiência comprovada na área administrativo-financeira;  
Domínio no uso de planilhas de cálculo (Excel ou semelhante);  
Experiência no trabalho com sistemas de gerenciamento financeiro, contábil e/ou de contratos, em especial, o Siconv.

## **Serão valorizados conhecimentos e habilidades em:**

Normas financeiro-contábeis aplicadas a organizações da sociedade civil - OSC;  
Execução de projetos de parceria de OSCs com o poder público;  
Experiência na elaboração de relatórios, planilhas e informações financeiras;  
Economia Solidária, educação popular;  
Domínio do Word ou semelhante (processador de texto), Power Point ou semelhante (apresentador gráfico), correio eletrônico, softwares de conversação e troca de mensagens, texto e imagens.

## **V – DAS INSCRIÇÕES**

Deverão ser encaminhadas até as 23h59 do dia 09 de dezembro de 2019 (segunda-feira) para o e-mail: [cefuriaeditais@gmail.com](mailto:cefuriaeditais@gmail.com) colocando no Assunto: **EDITAL SELEÇÃO – PESSOA FÍSICA 002/2019**, a seguinte documentação:

- a) Currículo simples, sem anexos;
- b) Carta de Apresentação com no máximo de uma (01) página definindo o cargo a que se candidata, justificativa e experiência.

Observação: No processo de seleção serão levados em conta aspectos que possam contribuir para a consolidação da equidade de raça, gênero e classe na composição da equipe.

## **IV – DA SELEÇÃO**

O processo seletivo será constituído das seguintes fases:

- a) Análise Currículo e Carta de Apresentação.
- b) Entrevista pessoal ou por Skype. Participarão dessa etapa somente as(os) selecionadas(os) na etapa anterior.
- c) Divulgação do resultado.

## **VII – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- a) Apresentação da candidatura até 09/12/2019;
  - b) Análise da documentação: 10/12/2019.
- Os (as) candidatos/as que tiverem seus currículos selecionados serão informadas/os pessoalmente sobre os horários das entrevistas.
- c) Entrevistas: 11/12/2019 e 12/12/2019.
  - d) Resultado final: 13/12/2019.

## **VIII – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

O resultado final será publicado no dia 13/12/2019 no site do CEFURIA, e informado via e-mail para todos os participantes da fase de entrevistas.

## **IX – DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E TRABALHO**

Os (as) candidatos (as) selecionados (as) para as vagas serão contratados (as) segundo as condições seguintes:

## **Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo**

---

- Forma de Contratação: carteira assinada, por tempo determinado, conforme normativa definida pela CLT conforme legislação vigente;
- Tempo de contrato: vigência do Convênio
- Salário compatível com a função em organizações na sociedade civil.
- Jornada de trabalho: de 40 horas semanais, conforme quadro inicial.
- Contrato de experiência por 90 (noventa) dias.
- Benefícios: vale-alimentação e vale-transporte.
- É necessária disponibilidade para viagens.

### **X – DA CONTRATAÇÃO E INÍCIO DOS TRABALHOS**

O processo de contratação terá início após o resultado de seleção, conforme necessidade do projeto e se dará mediante a apresentação de documentação, por parte dos/as contratados/as.

### **XI – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Curitiba, 27 de novembro de 2019.

**CENTRO DE FORMAÇÃO URBANO RURAL IRMÃ ARAÚJO**  
Coordenação Executiva